



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.

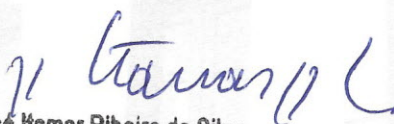
**Concede Menção Honrosa ao atleta
Olivando Alves de Souza Filho, do
Guarany Sporting Club.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao atleta **Olivando Alves de Souza Filho**, do Guarany Sporting Club, pela conquista de Campeão do Interior e Vice-campeão do Campeonato Cearense de Futebol do ano de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de maio de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente